



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

www.saojoaodaboavista.sp.leg.br

Atendimento ao Cidadão: ouvidoria@camarasjbv.sp.gov.br

Relações Institucionais: contatocmsjbv@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 2022

“Acrescenta os artigos 2º e 3º na Resolução nº 011, de 21 de setembro de 2.021.

(Autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º - Ficam acrescentados os artigos 2º e 3º na Resolução nº 011, de 21 de setembro de 2.021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de setembro de 2.021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


LUÍS CARLOS DOMICIANO (BIRA)
Presidente da Câmara Municipal

PROTOCOLADO

11 / 05 / 2022

danysse C. Z. Costa

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (10.05.2022)